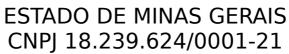
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL 1



Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

## **DECRETO N.º 1.565/2012**

**DE 05 DE ABRIL DE 2012.** 

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.983, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** – Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação			Desc	rição		Valor
02.10.01.10.122.0052.4.001-	Outros	serv.	de	terceiros	pessoa	15.000,00
3390.39.00	jurídica					
02.10.03.10.302.0004.4.005-	Outros	serv.	de	terceiros	pessoa	50.000,00
3390.39.00	jurídica					
02.10.03.10.303.0004.4.005-	Outros	serv.	de	terceiros	pessoa	2.000,00
3390.39.00	jurídica					
TOTAL					67.000,00	

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2012.

Dotação	Descrição	Valor
02.10.03.10.302.0004.1.044-	Obras e Instalações	67.000,00
4490.51.00		
TOTAL		67.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 05 de abril de 2012.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL 2

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

### ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal